



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**  
Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado  
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

REQ.012/2017

Cruz Machado, 17 de Março de 2017

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

\*Para uso Setor de Licitações

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

Unidade Solicitante	<b>Secretaria de Obras</b>	
Departamento Solicitante	<b>Depto de Serviços e Manutenção</b>	
Responsável pela solicitação	<b>José de Oliveira</b>	
E-mail	<b>obras@pmcm.pr.gov.br</b>	
Telefone	<b>(42) 3554 1418</b>	
Data	<b>17/03/2017</b>	
<b>MATERIAL</b> * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
<b>SERVIÇO</b> * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

**1. OBJETO: Serviço de retirada e reinstalação de Bomba d'água dos poços artesanais da Pedreira do Pátio Velho.**

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO**

- Manutenção corretiva nos poços artesanais da Pedreira do Pátio Velho, Município de Cruz Machado.

**3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)**

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:  
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin – Cruz Machado – PR  
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

**4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)**

Imediato.

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM ( ) NÃO (X)**



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado  
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Quais Itens: \_\_\_\_\_

**6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?**

Nome: José de Oliveira  
Telefone:(42) 3554 1418  
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO**

Informação da Contabilidade.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

Conforme contrato de fornecimento a ser assinado com o fornecedor.

**9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?**

Nome: José de Oliveira  
Telefone: (42) 3554 1418  
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

**Responsável pela Solicitação**

Nome: José de Oliveira  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
CPF: 028.756.098-82

**Responsável pela Secretaria**

Nome: Ronaldo Schribenig  
Cargo: Vice Prefeito Municipal  
CPF: 031.102.469-61



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

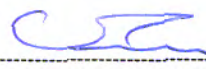
A - Processo Nr.: 91/2017  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
F - Local de Entrega: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 6 meses  
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, e reinstalação de bomba d'água nos poços artesanais das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, desta municipalidade.  
J - Observações: - Coleta 149/2017 por Valmir Vimer  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Des	a	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
72		03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.99.99.00.00	6.450,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr					
					<b>Total Previsto :</b> 6.450,00

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 91/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, e reinstalação de bomba d'água nos poços artesanais das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviços	R\$ 6.450,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 6.450,00</b>

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.

  
**Tarciso Marinho Piskor**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Decreto nº 2746/2017  
Requerente



Cruz Machado, 14 de Março de 2017.

**Parecer Contábil nº 095/2017**

**Referente à Solicitação nº 091/2017 – Secretaria Municipal de Obras**

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

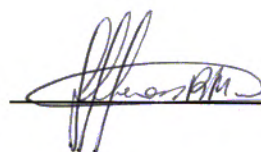
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2017**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
72	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$994.664,01	R\$6.450,00
Total						R\$6.450,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

EMPRESA:	Prefeitura de Cruz Machado	CIDADE:	Cruz Machado
CPF/CNPJ:	76.339.68/0001-99	RG/INSC. EST.:	
ENDEREÇO:	AV. Vitória, 167	BAIRRO:	
CEP:	84.620-000	CONTATO:	Walmir
FONE:	(42) 3554-1223	FAX:	
CEL:		E-MAIL:	licitacao@pmcm.pr.gov.br
OBRA:	Patio Velho		

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Qntd.	Valor (u)	Total
Transporte técnico	Unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Serviços técnicos retirada e reinstalação da bomba	Unidade	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

**VALOR DO SERVIÇO**
**3.250,00**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Qntd.	Valor (u)	Total

**VALOR DO MATERIAL**
**VALOR GLOBAL**
**Condições Gerais:**

Validade: 30 dias

Início : 10 dias

Forma de pagamento: 30 dias

Contratante

Perfugel



EMPRESA:	Prefeitura de Cruz Machado	CIDADE:	Cruz Machado
CPF/CNPJ:	76.339.68/0001-99	RG/INSC. EST.:	
ENDEREÇO:	AV. Vitória, 167	BAIRRO:	
CEP:	84.620-000	CONTATO:	Walmir
FONE:	(42) 3554-1223	FAX:	
CEL:		E-MAIL:	licitacao@pmcm.pr.gov.br
OBRA:	Pedreira		

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Qntd.	Valor (u)	Total
Transporte técnico	Unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Serviços técnicos retirada e reinstalação da bomba	Unidade	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00

<b>VALOR DO SERVIÇO</b>			<b>3.200,00</b>	
-------------------------	--	--	-----------------	--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Qntd.	Valor (u)	Total

<b>VALOR DO MATERIAL</b>				
--------------------------	--	--	--	--

<b>VALOR GLOBAL</b>				
---------------------	--	--	--	--

Condições Gerais:	
Validade: 30 dias	_____ Contratante
Início : 10 dias	
Forma de pagamento: 30 dias	_____ Perfugel

Rua Alferes Marcílio Machado, 600   Tingui   82600-140   Curitiba   PR   Fone: 41 3356-2516   CNPJ 02.765.312/0001-11   perfugel.com.br   www.perfugel.com.br				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



Rua Honesta de Souza Rausis, 180 - Centro Industrial Mauá -  
Colombo/PR - CEP: 83413-660 - (41)3236-1708 -  
pgbombas@pgbombas.com.br

Nº	155
DATA	13/02/2016

### ORÇAMENTO DE MANUNTENÇÃO

EMPRESA	Prefeitura de Cruz Machado	CIDADE	Cruz Machado/PR
CONTATO	Arlei	DEPTO.	Licitação
CPF/CNPJ	76.339.68/0001-99	RG/INSC. EST	
ENDEREÇO	Av. Vitória, 167	BAIRRO	
CEP	84.620-000	TELEFONE	(42) 3554-1223
E-MAIL	licitacao@pmcm.pr.gov.br	CELULAR	
LOCAL DA OBRA	Comunidade de Pátio Velho		

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR(U)	TOTAL
Transporte técnico	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Serviços técnicos retirada e reinstalação da bomba	UNIDADE	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL				
VALOR GLOBAL				R\$ 3.700,00

**CONDIÇÕES GERAIS:**

VALIDADE: 30 dias  
 PRAZO DE ENTREGA: 10 dias  
 CONDIÇÕES DE PAGTO: Mediante ao empenho

CONTRATANTE

*Duan Suehara*

PG BOMBAS

CNPJ: 19.905.252/0001-98

1. Necessário a assinatura do cliente para que possamos executar o serviço.
2. Serviço será executado conforme consta no Orçamento de Manutenção.
3. Após a execução o cliente terá que realizar o pagamento conforme as condições de pagamento combinado e preenchido acima.
4. Bomba submersa tem garantia de 1 ano. (Conforme a especificação do Fabricante da Bomba)





**PAULO POÇOS ARTESIANOS LTDA**

FONE/FAX: 3346-5861

CEL: 8409-6990

E-mail: ciapparini@pocos@yahoo.com.br

CNPJ 08457923/0001-89

---

Curitiba 16 de Fevereiro de 2017

À  
PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Prezado Sr.

Apresentamos orçamento referente manutenção no poço artesiano.

1-Serviços técnicos e reinstalação da Bomba  
Valor dos serviços.....R\$ 1.000,00  
2-Transporte técnico.....R\$ 2.500,00

Valor Unitário.....R\$ 3.500,00

Sendo duas Localidades Comunidade Pátio Velho e Pedreira,  
Valor Total do Orçamento.....R\$ 7.000,00

Ats.  
Paulo Ciapparini  
Geólogo CREA 19656-D/Pr



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2017 a 10/03/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 149/2017      Data: 10/03/2017</b>							
<b><u>Fornecedor: 8276 - PERFUGEL-PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA</u></b>							
1	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	UN		2,000	3.225,0000	6.450,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>6.450,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>6.450,00</b>	
<b><u>Fornecedor: 11266 - PAULO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME</u></b>							
1	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	UN		2,000	3.500,0000	7.000,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.000,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
<b><u>Fornecedor: 11819 - PG BOMBAS SUBMERSAS EIRELI - ME</u></b>							
1	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	UN		2,000	3.600,0000	7.200,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.200,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>6.450,00</b>	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 31/2017**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA, E REINSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA NOS POÇOS ARTESIANOS DAS LOCALIDADES DE COLÔNIA PÁTIO VELHO E PEDREIRA PAREDÃO, DESTA MUNICIPALIDADE.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA, E REINSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA NOS POÇOS ARTESIANOS DAS LOCALIDADES DE COLÔNIA PÁTIO VELHO E PEDREIRA PAREDÃO, DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à contratação de empresa especializada para retirada e reinstalação de bomba d'água em poços artesanais desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente dispensa de licitação objetiva a contratação de empresa especializada para retirada e reinstalação de bomba d'água de poços artesanais desta municipalidade, mais especificamente na localidade de Colônia Pátio Velho e Comunidade Pedreira Paredão. Este serviço se torna indispensável, haja vista que após certo período de uso, os desgastes naturais fazem com que a bomba apresente algumas falhas e defeitos, sendo necessário fazer a manutenção deste equipamento, não prejudicando assim, o abastecimento de água nas referidas localidades. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.765.312/0001-11, localizada em Curitiba, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.01

Programa: 2000 - Pessoal

Item: 3.3.90.39.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 16 de Março de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

Secretário

Ronaldo Schribenig





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda – EPP.

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, e reinstalação de bomba d'água nos poços artesanais das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Perfugel Perfurações Geológicas  
Ltda – EPP



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória, 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222**

**PORTARIA N° 13/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13.  
**Resolve;**

**DESIGNAR:**

**Art. 1°** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**Tarcisio Marinho Piskor** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob n° 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 2°** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF n° 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal





**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 14/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

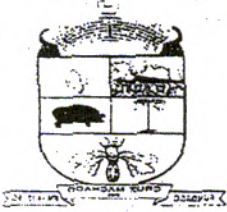
Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA N° 37/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

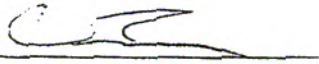
**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**



**PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**

**C.N.P.J. 02.765.312/0001-11**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

e

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

**EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA**, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 IJSSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP: 82.560-020, Curitiba/PR.



**ADORI BATISTA CORREA**, brasileiro, natural de Guarequeçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR 14137/D portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 IJSSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 - Cajuru - CEP: 82.940-160, Curitiba/PR

Cópia autêntica do selo de autenticidade de sigla foi afixado na última folha do documento.

**PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede a Rua José Pato Novaes, 145 - Bacacheri - CEP: 82.600-620, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, Primeira Alteração Contratual sob nº 001198939 em 06/06/2000, resolvem por este instrumento de Alteração Contratual alterar seu contrato social e alteração, adequando-o ao novo código Civil de 2002 e consolidando-o conforme segue as cláusulas abaixo.



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alteração do Capital Social. Os sócios resolvem elevar o montante do Capital Social com recursos da conta patrimonial Lucros Acumulados de períodos anteriores, conforme consta no Balanço Patrimonial, grupo Patrimônio Líquido, consolidando e integralizando no ato em moeda corrente do País.

Handwritten signature of Adori Batista Correa and a purple stamp with the text 'AUTENTICADO' and 'Escritório'.

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

C.N.P.J. 02.765.312/0001-11

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

**Parágrafo Primeiro:** Elevam o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada.

**Parágrafo Segundo:** Para a realização da alteração do capital social, fica o lucro distribuído entre os sócios.

NOME	QUOTAS	R\$	%
EDINALDO A. MARTINS DE LIMA	170.000	170.000,00	85
ADORI BATISTA CORREA	30.000	30.000,00	15
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

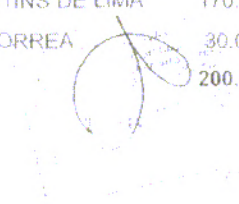
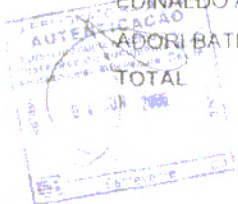
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA** e tem sede e domicílio à Rua José Pinto Novais, 143 - Bacacheri - CEP: 82.600-620.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

NOME	QUOTAS	R\$	%
EDINALDO A. MARTINS DE LIMA	170.000	170.000,00	85
ADORI BATISTA CORREA	30.000	30.000,00	15
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>





PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

C.N.P.J. 02.765.312/0001-11

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil é de:

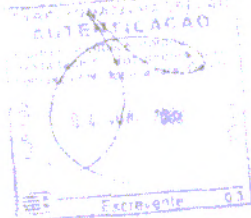
- PERFURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS;
- COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS TUBULARES

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em Setembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios responderão solidariamente pela integralização do capital social das quotas, mas terão responsabilidade limitada pelo valor das quotas integralizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe os sócios **EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA - ADORI BATISTA CORREA** com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*

**PERFUGEL - PERFURACOES GEOLÓGICAS LTDA**

CNPJ Nº 02.765.912/0001-11

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

e

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

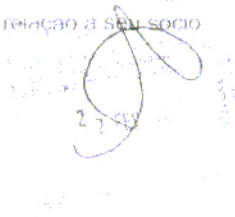
**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios liberarão a quota de cada um deles, para que não seja exigida em caso de morte.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a herança ou a tutela de seu patrimônio pessoal e sua capacidade de legalidade, com base nas atribuições legais, serão considerados os interesses econômicos e a administração da sociedade, especialmente a zelar por:

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


e

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento de todas as ações decorrentes deste contrato, independentemente de citação ou de conhecimento do réu no local da citação, e a forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprir em todos seus termos.

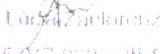
Curitiba, 18 de outubro de 2004


  
Edinaldo Aparecido Martins de Lima  
Sócio Administrador

  
Adorvalista Correa  
Sócio Administrador

Elaborado por: João Dionizete da Fonseca

  
Crisiane D'Amorim de Oliveira  
RG: 7.081.572-1/PR

  
Ana Lucia Zanflorez  
RG: 5.017.812-1/PR

  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
CGV 51422



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CENTRO DE REGISTROS - 81102-900  
SOB NÚMERO 20.1138/1105  
Protocolo: 04/386740-5  
Rua Terraço, 400 - Curitiba - PR  
026612  
MARIA TEREZÁ GIFFE SALOMAS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB NÚMERO 20.1138/1105  
Protocolo: 04/386740-5  
Rua Terraço, 400 - Curitiba - PR  
026690  
SECRETARIA GERAL



25 OUT. 2004



**PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**

**C.N.P.J. 02.765.312/0001-11**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA**, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 IISSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP: 82.560-020, Curitiba/PR.

**ADORI BATISTA CORREA**, brasileiro, natural de Guarequeçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 IISSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 – Cajuru – CEP: 82.940-160, Curitiba/PR.

Sócios da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua José Pinto Novaes, 143 – Bacacheri – CEP: 82.600-620, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, e última alteração sob número de protocolo 20132169231 em 26/04/2013, resolvem por este instrumento de Alteração Contratual alterar seu contrato social e alterações, conforme segue as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alteração de endereço: Os sócios resolvem alterar o endereço comercial que atualmente está situado na Rua José Pinto Novaes, 143 – Bacacheri – CEP 82.600-620, alterando-se de ora em diante para: Rua Alferes Marcilio Machado, 600, Tingui, Curitiba, Paraná, CEP 82.600-140.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



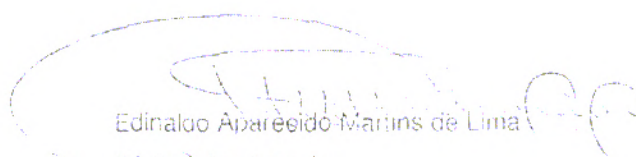
PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

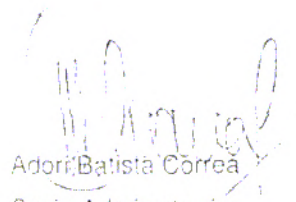
C.N.P.J. 02.765.312/0001-11

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

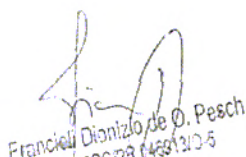
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

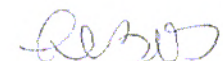
  
Edinaldo Aparecido Martins de Lima  
Sócio Administrador


  
Adoni Batista Correa  
Socio Administrador

Elaborado por:

  
Francieli Dionizio de O. Pesch  
CO. L. CRC/PR 1438120-5


Testemunhas:

  
Claudia Bueno de O. Pereira  
RG 8.921.847-0 SSP/PR

  
Marilda Dionizia Moreira  
RG 5.467.104-9 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2015  
SOB NÚMERO: 20152907904  
Protocolo: 15/290790-4, DE 20/05/2015

  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.765.312/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/09/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PERFUGEL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALFERES MARCILIO MACHADO</b>	NÚMERO <b>600</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>82.600-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TINGUI</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3236-1708</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/03/2017** às **08:41:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 02.765.312/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:20:42 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/08/2017.  
Código de controle da certidão: **5313.27D5.B20E.FB72**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 015814399-30**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.765.312/0001-11**  
Nome: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/05/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

**CNPJ:** 02.765.312/0001-11

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 372277-7

**ENDEREÇO:** R. ALFERES MARCÍLIO MACHADO, 600 - TINGUI, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 64847/2017

EMITIDA EM: 08/03/2017

VÁLIDA ATÉ: 05/07/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F16C.03E1.6D86.4C5E-3.ADFE.6003.A0F4.3EFA-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.765.312/0001-11

Certidão nº: 125928930/2017

Expedição: 15/03/2017, às 08:43:54

Validade: 10/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.765.312/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02765312/0001-11  
**Razão Social:** PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA  
**Endereço:** R ALFERES MARCILIO MACHADO 600 / TINGUI / CURITIBA / PR / 82600-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2017 a 12/04/2017

**Certificação Número:** 2017031401361321985015

Informação obtida em 15/03/2017, às 08:45:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PARECER JURÍDICO

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado  
Processo de Dispensa nº 31/2017.

### RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retirada, e reinstalação de bomba d'água nos poços artesianos das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, deste Município.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

### ANÁLISE JURÍDICA

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em algumas casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Processo**



de Dispensa nº 31/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 16 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -  
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -  
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -  
OAB/PR 63.486

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 31/2017

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 91/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, e reinstalação de bomba d'água nos poços artesanais das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, desta municipalidade.

*Favorecido:* Perfugel Perfurações Geológicas Ltda - EPP, CNPJ: 02.765.312/0001-11

Valor Total R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 31/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Março de 2017.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA:  
32/2017

INTERESSADO: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 98/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma do Rebocador da Balsa Foz do Areia, materiais necessários para manutenção e conservação da Balsa desta municipalidade.

Favorecido: Metais União Ltda. - ME, CNPJ: 04.286.350/0001-17

Valor Total R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 32/2017.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a

devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
91/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
31/2017

CONTRATANTE: Município de  
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda – EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, e reinstalação de bomba d'água nos poços artesianos das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Perfugel Perfurações Geológicas  
Ltda – EPP  
CONTRATADO

PROCESSO DE DISPENSA:  
31/2017

INTERESSADO: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 91/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, e reinstalação de bomba d'água nos poços artesianos das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, desta municipalidade.

Favorecido: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda - EPP, CNPJ: 02.765.312/0001-11

Valor Total R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 31/2017.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conserva-

ção e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Março de 2017.







### Horóscopo

Previsão para hoje

crystal.com.br

#### Áries | 21/03 a 20/04

A Lua vai despertar o desejo de sair da mesmice. Se puder viajar, pode contar com momentos deliciosos. No amor, abra seu coração e fale sobre o que sente com a pessoa amada. Cor: azul-marinho.

#### Touro | 21/04 a 20/05

Ótimo dia para refletir sobre o que incomoda e dar um basta na situação. Mas cuidado para não desabafar com pessoas erradas. No amor, os desejos estão à flor da pele. Cor: verde.

#### Gêmeos | 21/05 a 20/06

Vai querer se cercar das pessoas que mais ama e confia. Coloque o papo em dia com os amigos. Você pode se surpreender com uma declaração de amor de alguém da turma. Cor: verde-claro.

#### Câncer | 21/06 a 21/07

Terá ótima disposição. Será um bom dia para resolver questões pendentes. Você fará tudo para conquistar um lugar melhor no emprego. No amor, paquera com colega recebe estímulos. Cor: preto.

#### Leão | 22/07 a 22/08

Ágrias, conquistas e boas surpresas para você estão reservadas. Terá ideias supercriativas para facilitar o serviço. No amor, dia propício para conquistar e namorar muito! Cor: pink.

#### Virgem | 23/08 a 22/09

Você vai trocar qualquer coisa hoje para ficar em casa, ao lado de quem ama. Os astros vão fortalecer a união familiar. No amor, a intimidade com o par vai pegar fogo. Cor: amarelo.

### Frase do Dia

**"Nunca a fortuna põe um homem em tal altura que não precise de um amigo."**  
Sêneca

#### Libra | 23/10 a 22/11

No emprego, participe de reuniões, debates e das decisões. No amor, quem está livre vai puxar papo com todo mundo e uma paquera pode surgir para movimentar seu coração. Cor: branco.

#### Escorpião | 23/10 a 21/11

Um bom papo e simpatia serão seus trunfos no serviço. Se trabalhar com vontade, tem grande chance de aumentar seus ganhos. No amor, pode se envolver com colega. Cor: roxo.

#### Sagitário | 22/11 a 21/12

Sua alegria vai contagiar o mundo e todos vão querer a sua companhia. A Lua indica sorte em jogos: aproveite para fazer uma feitição. No amor, será só carinho e diversão! Cor: branco.

#### Capricórnio | 22/12 a 20/01

A Lua vai realçar seu jeito discreto e você vai querer fugir de agitos. No serviço, priorize as tarefas que possa fazer a sós - será mais produtivo. No amor, vai querer privacidade. Cor: preto.

#### Áquario | 21/01 a 19/02

Você saberá direitinho o que dizer para conseguir o que deseja. Que tal reunir a turma no fim da tarde para colocar o papo em dia? A sintonia com a pessoa amada será total! Cor: azul-claro.

#### Peixes | 20/02 a 20/03

Você pode ter ótimas ideias para ganhar dinheiro. Aposte em produtos e serviços destinados às mulheres e confie no seu bom gosto. No amor, cuidado com suas exigências. Cor: lilás.

### PREVISÃO DO TEMPO

13°  
Mínima

18°  
Máxima

Manhã  
Instável

Tarde  
Pancadas de chuva

Noite  
Pancadas de chuva

### NOVELAS

#### SOL NASCENTE

Há uma passagem de tempo. Mario e Louzada cuidam de Giulliana. O fisioterapeuta diz a Tanaka que ele está quase recuperado. Chega o dia do casamento de Mieke e Damasceno e Yumi e Tiago. Dora faz sucesso no primeiro desfile de sua grife. Paty e Marina chegam a Arraial do Sol Nascente. Alice anuncia que está grávida de um menino. Daniel surpreende Milena com um beijo e Ralf vê. Ralf anuncia a Lenita que deixará o Brasil. Lenita e Vittorio se casam. Ralf se despede e sofre por Milena, que chora com a partida do ex-namorado. César faz progressos na prisão. Nasce Lorenzo, filho de Alice e Mario. Sinhá e Cristiano aplicam novo golpe em uma família nos EUA.

Fonte: Vivalde

#### ROCK STORY

Alex rouba o dinheiro do quiosque em que trabalhava em Maceió. Manu dá uma entrevista para dizer que Léo a beijou a força. Lázaro e Ramon assistem ao bate-boca de Léo e Manu na TV. Luana avisa a Luizão que Elias está roubando comida. Haroldo pensa em demitir Elias. Lorena conta para Gui que Júlia viu sua foto com Diana. Léo se depara com um grupo de fãs que protesta contra ele. Lázaro repreende Léo, e avisa ao rapaz que a situação não é boa. Lorena entrega dinheiro a William e Romildo para os bandidos saírem da cidade. Haroldo se surpreende quando Gilda revela que foi ela quem mandou Elias pegar mantimentos da churrascaria para servir no salão. Alex surpreende Lorena.

#### A LEI DO AMOR

Pedro tenta acalmar Ana Luiza. Luciane descobre que Hércules sabia sobre a morte de Carmem e conta para Ana Luiza, que decide se vingar de Magnólia. Helô é rude com Yara por tentar convencê-la a reatar com Pedro. Gigi e Olavo se beijam. Pedro impede Ana Luiza de agredir Magnólia. Vitória observa a lista dos convidados da festa de Venturini. Leonardo beija Salete na frente de Kella. Mileide se preocupa com sua ausência de previsões. Tiago fica indignado depois de ler a carta de Carmem e procura Hércules.

### NÍVEL DO RIO IGUAÇU

Leitura da Régua 2,28m  
Em 17 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717 - CNPJ Nº 75.688.366/0001-02 - PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DOS VEÍCULOS PLACA BAW 9883 PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VALOR: Pelos serviços prestados, a contratante pagará a contratada a importância de R\$ 826.40(Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos) FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Kurt Nielsen Junior  
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666/93, a Comissão de Licitação ADJUDICA o objeto do Processo Administrativo nº 03/2017 - Dispensa de Licitação nº 02/2017 (aquisição e instalação de uma fechadura eletrônica, automatizada) a empresa JULIANE M. DE SOUZA - ME (ELETRCALARMES), inscrita no CNPJ sob o nº 18.361.713/0001-46, a qual apresentou a melhor proposta.

União da Vitória, 03 de março de 2017.

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 06/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória - PR  
CONTRATADA: Lancer Soluções em Informática Ltda.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a encerrar-se em 31/01/2018.

DOS PREÇOS: Ficam suprimidos o item "5.2" do contrato originário.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 167  
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 47/2017  
PROCESSO Nº. 86/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 31 (Trinta e um) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os Interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento daqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 17 de Março de 2017.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

1º TERMO DE ADITIVO DE 2017 (3843) DO CONTRATO Nº 028/2016 (3297)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016 PROCESSO Nº. 026/2016  
OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.  
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR  
CONTRATADO: BATAGUAÇU CURTIRBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA - EPP (2504)  
OBJETO DO CONTRATO Aquisição parcelada de peças destinadas à manutenção das máquinas e equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Transportes (SETRAN), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência a que se refere a Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.º 028/2016 (3297) fica prorrogado por mais 03 (três) meses a iniciar 18/03/2017 e a terminar em 18/06/2017  
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.  
FORO: Comarca de União da Vitória  
União da Vitória, 17 de março de 2017.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

1º TERMO DE ADITIVO DE 2017 (3849) DO CONTRATO Nº 027/2016 (3296)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016 PROCESSO Nº. 026/2016  
OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.  
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR  
CONTRATADO: SERVITHRAL SERV. HÍDR. E TRATORES LTDA (731)  
OBJETO DO CONTRATO Aquisição parcelada de peças destinadas à manutenção das máquinas e equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Transportes (SETRAN), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência a que se refere a Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.º 027/2016 (3296) fica prorrogado por mais 03 (três) meses a iniciar 18/03/2017 e a terminar em 18/06/2017  
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.  
FORO: Comarca de União da Vitória  
União da Vitória, 17 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09  
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2017  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná  
CONTRATADO: Metais União Ltda. - ME  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retrilagem e reinstalação de bomba d'água nos poços artesanais das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
Metais União Ltda. - ME  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09  
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2017  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná  
CONTRATADO: Perfugei Perfurações Geológicas Ltda - EPP  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retrilagem e reinstalação de bomba d'água nos poços artesanais das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
Perfugei Perfurações Geológicas Ltda - EPP  
CONTRATADO





## Jogo Rápido

esporte@jornalocomercio.com



## HOJE, 18

### UNIÃO DA VITÓRIA

#### TORNEIO INTER ESTADUAL DE BASQUETE

9h30 Ginásio da Uniuiv

#### CAMPEONATO INTER ESTADUAL DE VOLEIBOL

13h30 Ginásio do Clube Apolo

#### CAMPEONATO VARZEANO DE FUTEBOL

Categoria veteranos no Estádio Álvaro Randon

13h30 Ipiranga Bastião x Bardela Eletrocar

15h Vila Rica/Agropecuária do Alemão x Ceará Veículos

### BITURUNA

#### CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE VETERANOS

Estádio Farid Abrahão

13h45 Parceria Academia Movimento do Corpo x Os Cardoso

14h15 Dalcomad x Reponte

14h45 Boa Esperança x Vila Mariana

### PAULA FREITAS

#### CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7

Campo Municipal

19h Super Agro x Agroleão

20h Botafogo x Vargem Grande

21h Babilônia x Galáticos

## Amanhã, 19

### UNIÃO DA VITÓRIA

#### TORNEIO INTER ESTADUAL DE BASQUETE

8h30 Ginásio da Uniuiv

#### IPEONATO INTER ESTADUAL DE VOLEIBOL

13h30 Ginásio do Clube Apolo

#### CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SOCIETY

Centro Esportivo Real

8h30 Arte da Pizza x Esporte Clube/Paulo Frontin

9h30 Oficina Fênix/Bituruna x Cruz Machado

10h30 Oficina Fênix/Santa Rosa x Uniturbos

11h30 Clagil General Carneiro x Peti Narciso

12h30 Lasch Construções x Porto Vitória

#### COPA CABO COSTA DE FUTEBOL 7

Campo do bairro João Paulo II

13h30 Hobbí Tintas/Lagoa Dourada x Ajax

14h30 Ponte Nova x Atlético Direito Uniguacu

15h30 Moleques da Vila x Nacional

16h30 Bola de Neve x Festa Magica Decorações

#### CAMPEONATO VARZEANO DE FUTEBOL

Categoria livre no Estádio Álvaro Randon

9h45 Vila Rica/Agropecuária do Alemão x Bola de Neve

13h30 Eletrocar x Souza/Construtora Correa

15h30 Peti Narciso x Silk Uniformes

### PORTO UNIÃO

#### CIRCUITO DE CORRIDA DE RUAS INTERBAIRROS

9h Largada no bairro São Bernardo do Campo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20/2017

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 04/04/2017, às 09:00 horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Objetivando: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos e graxas, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Porto Vitória-PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h-00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212. Porto Vitória 17 de março de 2017.

Kurt Nielsen Junior  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717

PORTO VITÓRIA - PARANÁ

CNPJ N.º 75.688.366/0001-02

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 18/2017 PROCESSO N.º 28/2017 DISPENSA N.º 12/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: R K KASCZUK & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de 04 pneus, Serviços de Alinhamento de pneus, e Serviços de Balançamento de pneus, com caráter de urgência para substituir os que estão no ônibus placas BA 6182, que faz o transporte de pacientes a Curitiba e Região, para evitar acidentes que possam ocorrer devido aos desgastes dos pneus que estão no ônibus. PRAZO DE CONTRATAÇÃO validade 120 (Cento e Vinte) dias a partir da data de assinatura do termo contratual. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
CONTRATADA

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO  
PROTOCOLO Nº: 52.003  
NÚMERO DO TÍTULO: 4020217  
VALOR R\$: 635,04  
VENCIMENTO: 01.03.2017

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CREDOR: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTO DA GLÓRIA

DEVEDOR: JACKELINE ADUR  
CPF: 820.436.639-68  
ENDEREÇO: RUA GENERAL BORMANN, 362, AP. 402

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,85  
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50  
Condição: R\$ 0,00  
Diligência: R\$ 33,00  
Edital: R\$ 15,00

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o íntimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC 18 DE MARÇO DE 2017.

DIONIZIO SUDA  
Escrivente Substituto.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. - CNPJ N.º 75.688.366/0001-02 - PORTO VITÓRIA - PARANÁ

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 13/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DOS VEÍCULOS PLACA BAW 9983 PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VALOR: Pelos serviços prestados, a contratante pagará a contratada a importância de R\$ 826,40 (Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos) FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Kurt Nielsen Junior  
Prefeito municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 32/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 98/2017. Autorizo em consequência a proceder-se à contratação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma do Rebocador da Balsa Foz do Areia, materiais necessários para manutenção e conservação da Balsa desta municipalidade. Favorecido: Metais União Ltda. - ME, CNPJ: 04.286.350/0001-17

Valor Total R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 32/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Março de 2017.

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 31/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 91/2017. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada e reinstalação de bomba d'água nos poços artesianos das localidades de Colônia Páto Velho e Pedreira Pareádo, desta municipalidade. Favorecido: Perflugel Perfurações Geológicas Ltda - EPP, CNPJ: 02.765.312/0001-11

Valor Total R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 31/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Março de 2017.

Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205

CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

#### 1º TERMO DE ADITIVO DE 2017 (3849) DO CONTRATO N.º 027/2016 (3296)

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016 PROCESSO N.º 026/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.

CONTRATADO: SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATADORES LTDA. (731)

OBJETO DO CONTRATO Aquisição parcelada de peças destinadas à manutenção das máquinas e equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Transportes (SETRAN), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "1" - Termo de Referência do presente Edital. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência a que se refere à Clausula 11ª do Termo de Contrato n.º 027/2016 (3296) fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 18/03/2017 e a terminar em 18/06/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 17 de março de 2017.

## Comércio

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO  
PROTOCOLO Nº: 51.936  
NÚMERO DO TÍTULO: 01617-11  
VALOR R\$: 153,00  
VENCIMENTO: 13.08.2016

APRESENTANTE: COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA

CREDOR: COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA  
DEVEDOR: CARLOS DA SILVA  
CPF: 338.399.059-15

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 303  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,85

Liquidação após a intimação: R\$ 16,50  
Condição: R\$ 0,00  
Diligência: R\$ 33,00  
Edital: R\$ 15,00

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o íntimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC 18 DE MARÇO DE 2017.

DIONIZIO SUDA  
Escrivente Substituto.



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 91/2017  
Processo de Licitação: 87/2017  
Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2017
- b) Licitação Nr.: 31/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 10/04/2017
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, e reinstalação de bomba d'água nos poços artesianos das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, desta municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 008276 - PERFUGEL-PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA	1	0,0000	6.450,00
	1		6.450,00

Cruz Machado, 10 de Abril de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 91/2017  
Processo de Licitação: 87/2017  
Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 1/1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2017
- b) Licitação Nr.: 31/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 10/04/2017
- e) Data da Adjudicação: 10/04/2017 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, e reinstalação de bomba d'água nos poços artesianos das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 008276 - PERFUGEL-PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA	1	0,0000	6.450,00
	1		6.450,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (72) Saldo: 754.098,13

Cruz Machado, 10 de Abril de 2017.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1915/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 87/2017  
Data do Processo: 17/03/2017  
Data da Homologação: 10/04/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 10/04/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 31/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **PERFUGEL-PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA** Código: 8276 Telefone: 413562516  
Endereço: RUA JOSÉ PINTO DE NOVAES, 143 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 82600-620 Agência: 3510-6 - CURITIBA  
CNPJ: 02.765.312/0001-11 Inscrição Estadual: 901.83913-14 Conta Corrente: 13.659-X

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **Solicitações:**  
**Unidade:** 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
**Centro de Custo:** 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS  
**Fonte de Recurso:** Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
**Dotações Utilizadas:** 72 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - (03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00) - ( Saldo: 754.098,13 )

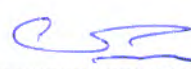
**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA  
**Condições de Pagto:** a vista  
**Prazo Entrega/Exec.:** 5  
**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
**Objeto da Compra:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, e reinstalação de bomba d'água nos poços artesianos das localidades de Colônia Pátio Velho e Pedreira Paredão, desta municipalidade.  
**Observações:** - Coleta 149/2017 por Valmir Vimer

It	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA (18-09-2746)		3.225,00	6.450,00

<b>Total Geral:</b>	6.450,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	6.450,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 10 de Abril de 2017

  
.....  
Prefeito Municipal